



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

FONTE: 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/12/2025	08/12/2025	15/12/2025	4837	03/07/2024	14	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23298	2024008829	984,05	984,05
2	08/12/2025	08/12/2025	15/12/2025	4837	03/07/2024	15	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23299	2024008829	2.009,72	2.009,72
3	08/12/2025	08/12/2025	15/12/2025	4837	03/07/2024	16	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	2300	2024008829	2.623,56	2.623,56

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	03/12/2025	03/12/2025	08/12/2025	1612	25/02/2025	8	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	355	2024015137	8.900,00	8.900,00
2	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	1612	25/02/2025	9	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	474	2024015137	8.900,00	8.900,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/01/2025	28/01/2025	09/12/2025	6442	18/09/2024	5	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	7	2024011999	1.767,87	1.767,87
2 *	26/11/2025	26/11/2025	05/12/2025	10063	24/11/2025	1	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	751	2025018753	389,46	389,46
3 *	01/12/2025	01/12/2025	03/12/2025	374	02/01/2025	11	24.451.515/0001-76 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA	130	2024016443	9.500,00	9.500,00
4 *	03/12/2025	03/12/2025	05/12/2025	3137	09/04/2025	8	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9428	2025003829	350,00	350,00
5 *	03/12/2025	03/12/2025	05/12/2025	5652	16/07/2025	3	35.963.608/0001-04 - DERMATNE CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	248	2025007805	1.112,00	1.112,00
6 *	04/12/2025	04/12/2025	08/12/2025	8886	16/10/2025	3	11.250.881/0001-15 - 3IT CONSULTORIA LTDA	5504	2025017367	48.615,00	48.615,00
7	08/12/2025	08/12/2025	15/12/2025	3229	16/04/2025	8	14.580.442/0001-69 - NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	744	2025005520	2.085,82	2.085,82
8 *	09/12/2025	09/12/2025	09/12/2025	10644	27/11/2025	1	01.210.830/0001-06 - FUNDACAO UNIRG	11	2025022636	7.900,00	7.900,00
9	09/12/2025	09/12/2025	15/12/2025	4763	09/06/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	382	2024013675	2.250,00	2.250,00
10	16/12/2025	16/12/2025	22/12/2025	11043	16/12/2025	1	01.210.830/0001-06 - FUNDACAO UNIRG	420564	2025024084	7.900,00	7.900,00
11	16/12/2025	16/12/2025	18/12/2025	8886	16/10/2025	4	11.250.881/0001-15 - 3IT CONSULTORIA LTDA	5553	2025017367	48.615,00	48.615,00
12	16/12/2025	16/12/2025	17/12/2025	2362	20/03/2025	10	26.444.946/0001-30 - AR EXPANSAO DIGITAL LTDA	89	2025000914	7.652,68	7.652,68
13	17/12/2025	17/12/2025	22/12/2025	10063	24/11/2025	2	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	794	2025018753	2.012,24	2.012,24
14	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	3429	24/04/2025	4	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	195	2025003972	22.137,54	22.137,54
15 *	18/12/2025	18/12/2025	19/12/2025	3137	09/04/2025	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	10928	2025003829	350,00	350,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

FONTE: 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
16	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	4035	16/04/2025	7	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	853	2025007879	1.464,00	1.464,00
17	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	1118	12/02/2025	11	44.141.267/0001-74 - F5 CONSULTORIA LTDA ME	580	2024015330	1.600,00	1.600,00
18	19/12/2025	19/12/2025	22/12/2025	3272	22/04/2025	8	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	875	2025000606	4.400,00	4.400,00
19 *	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	7655	16/09/2025	1	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	11	2025014926	1.040,00	1.040,00
20	22/12/2025	22/12/2025	23/12/2025	374	02/01/2025	12	24.451.515/0001-76 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA	148	2024016443	9.500,00	9.500,00
21	22/12/2025	22/12/2025	23/12/2025	11666	22/12/2025	1	42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA ? DATAPREV S.A	10054	2021011131	1.200,00	1.200,00
22	23/12/2025	23/12/2025	29/12/2025	11939	23/12/2025	1	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	12	2025001642	4.870,07	4.870,07
23	23/12/2025	23/12/2025	29/12/2025	11199	17/12/2025	1	42.550.398/0001-80 - RAFAEL MARTINS DE PAULA AGUIAR	149	2025023728	2.000,00	2.000,00
24	24/12/2025	24/12/2025	29/12/2025	2362	20/03/2025	11	26.444.946/0001-30 - AR EXPANSAO DIGITAL LTDA	149	2025000914	7.652,68	7.652,68
25	29/12/2025	29/12/2025	29/12/2025	3229	16/04/2025	9	14.580.442/0001-69 - NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	1279	2025005520	2.085,82	2.085,82

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI
PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:18:49 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025092508006

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA N° 05/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º2025092508006, que tem por objeto a Empresa 3IT CONSULTORIA LTDA.
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI
PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DO MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:05:26 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025031008004

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA N° 03/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º 2025031008004, que tem por objeto a Empresa NOVA TELECOM LTDA.
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:10:07 -03'00'





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025102308005

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 01/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º 2025102308005, que tem por objeto a Empresa NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA.
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:09:12 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025100708003

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 07/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º 2025100708003, que tem por objeto a Empresa CLARO SA.
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Data: 2026.01.07 15:11:48 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025007805

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 04/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025007805**, que tem por objeto a Empresa DERMANE CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Data: 2026.01.07 15:11:24 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025120908008

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 06/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025120908008**, que tem por objeto a FUNDAÇÃO UNIRG.
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:10:54 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024123008001

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 02/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2024123008001**, que tem por objeto a Empresa JF JOSE FÉLIX DIAS DA SILVA LTDA;
3. Justificar que no mês de dezembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de janeiro de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.01.07 15:10:32 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024

